



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 158/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00000382/2026-09 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa ENGESAN SANEAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.952.598/0001-51, decorrente da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 747/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 131/2024.

II – MULTAR a empresa ENGESAN SANEAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.952.598/0001-51, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), decorrente da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 747/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 131/2024, cujo objeto é aquisição de cordoalha, kit cavalete e acessórios para hidrômetros pelo Sistema de Registro de Preços.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a41e1
Doc. Id.:	2769377
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por inexecução referente a Nota de Empenho n° 747/2025. Fornecedor: ENGESSAN SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 22.952.598/0001-51
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	JOAO GUSTAVO T DE ASEVEDO

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 07/04/2026 as 11:28, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 07/04/2026 as 18:51, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.